

III ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CRÉDITO DE VALE TRANSPORTE METROPOLITANO EM CARTÕES MAGNÉTICOS UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DO CISAMUSEP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE E A EMPRESA VIAÇÃO GARCIA LTDA.

Pelo presente instrumento, firmado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP**, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, na cidade de Maringá/PR, CNPJ/MF sob nº 04.956.153/0001-68, neste ato representado pela sua Secretária Executiva, Sonia Regina Gomes Celestino, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na cidade de Floresta/PR a seguir denominado **Contratante**, e a empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Estefano Boiko, nº 300, bairro Jardim Marissol, Londrina/PR, CEP 86030-520, na cidade de Londrina/PR, CEP 86039-000, telefone (43) 3373-2000, e-mail licitacoes@viacaogarcia.com, inscrita no CNPJ nº 78.586.674/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Estefano Boiko Júnior, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Londrina/PR, a seguir denominada **Contratada**, fica firmado o III Aditivo ao Contrato nº 48/2023, conforme condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Contratada acorda com o Contratante que o prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, período de 30/06/2026 a 29/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, aditivos e apostilamentos posteriores, as quais são expressamente ratificadas.

E por estarem justas e contratadas as partes, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza os devidos e legais efeitos.

Maringá, 30 de março de 2026.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do
Setentrão Paranaense - CISAMUSEP
Sonia Regina Gomes Celestino

Viação Garcia Ltda
Estefano Boiko Júnior

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:

Assinatura:
Nome: